

## Edital nº. 23/2024/PrG de 19 de julho de 2024

### Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada

- **Processo Seletivo UEG 2024/2 – Curso de Medicina**
- **Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG) **CONVOCA** para realizar o cadastramento e a matrícula **no período de 29/07/2024 a 31/07/2024, via Sistema de Solicitação de matrícula de calouro da UEG**, os candidatos classificados em 3ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2024/2 – Curso de Medicina, conforme **ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS**;

2. **COMUNICA** aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros os procedimentos da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas de acordo com este edital.

3. **INFORMA** sobre os procedimentos para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada no Processo Seletivo UEG 2024/2 – Curso de Medicina.

3.1. O candidato classificado e convocado neste Edital tem assegurado o direito de efetuar sua solicitação de matrícula, **no período de 29/07/2024 a 31/07/2024**, por meio do link [::NS UEG::](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo.

3.1.1. Após o *login*, o sistema listará as informações do candidato e a opção para Solicitar Matrícula, considerando o prazo previsto no Edital de Convocação.

3.1.2. Ao clicar em Solicitar matrícula, o sistema redirecionará o candidato para a tela de Solicitação de matrícula de calouro da UEG, onde o candidato deve marcar, obrigatoriamente, a opção *desejo ser aluno(a) da Ueg*, e para candidatos estrangeiros marcar também a opção *Sou estrangeiro(a)*.

3.1.3. Após confirmar, serão listados os documentos que deverão ser obrigatoriamente anexados no sistema.

3.1.4. O candidato deverá fazer o upload (anexo) de cada documento no respectivo item disponibilizado na tela de solicitação de matrícula.

3.1.5. É de responsabilidade do candidato o envio correto de todos os documentos conforme solicitado em cada item disponibilizado na tela de solicitação de matrícula.

3.1.6. Após inserir todos os documentos, a solicitação de matrícula será enviada automaticamente para análise e validação pela secretaria acadêmica local do curso para o qual foi aprovado, não sendo permitida, ainda, quaisquer alterações de documentos.

3.1.7. O candidato deverá acompanhar a tramitação da solicitação de matrícula por meio do link [::NS UEG::](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme [www.ueg.br](http://www.ueg.br)PROCESSO SELETIVO UEG 2024/2 - Curso de Medicina- Edital nº. 23/2024/PrG de 19 de julho de 2024

cadastro prévio no processo seletivo.

3.1.8 No momento de validação dos documentos, caso não seja possível validá-los, o candidato receberá uma notificação, na página de envio dos documentos, e a secretaria acadêmica poderá solicitar a substituição dos mesmos, desde que dentro do prazo para matrículas.

3.2. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a secretaria acadêmica local, no prazo para matrícula, conforme quadro disponível no site da PrG, pelo link [::CONTATOS SECRETARIAS UEG::](#):

3.3. A matrícula será realizada após validação de todos os documentos pela secretaria acadêmica local, conforme itens e subitens 216 a 240 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2024/2 – Curso de Medicina.

3.3.1. Considerando matrícula digital, todos os documentos devem ser anexados na tela de Solicitação de matrícula de calouro da UEG.

3.4. **Os candidatos classificados e convocados pelo sistema de cotas – negros** – em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, alterada pela Lei n. 20.807 de 15 de julho de 2020, que não tiverem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos devem ainda:

3.4.1 baixar no site da PrG o Formulário de Autodeclaração disponível no link [https://www.ueg.br/prg/conteudo/22127\\_sistema\\_de\\_cotas](https://www.ueg.br/prg/conteudo/22127_sistema_de_cotas);

3.4.2 preencher, assinar e enviar o **Formulário de Autodeclaração**, juntamente com as demais documentações para a matrícula, por meio do link [::NS UEG::](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo;

3.4.3 entrar em contato com a secretaria acadêmica do curso ao qual foi classificado, pelo link [::CONTATOS SECRETARIAS UEG::](#), no prazo para matrícula, e solicitar o agendamento da avaliação pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas (CAPC);

3.4.4 participar da avaliação da (CAPC) na data e horário agendados pela comissão;

3.4.5 no dia da convocação, acessar o link da sala virtual com 5 (cinco) minutos de antecedência;

3.4.6 mostrar à CAPC o documento de identificação atualizado e com foto;

3.4.7 selecionar um local com boa iluminação, preferencialmente com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de uma única cor e neutra;

3.4.8 não encobrir o cabelo ou utilizar acessórios na cabeça tais como: boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas entre outros;

3.4.9 não utilizar óculos ou máscaras;

3.4.10 não usar maquiagem;

- 3.4.11 não utilizar quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.
- 3.4.12 após a avaliação, acompanhar por meio do link [::NS UEG::](#), opção *Consulta desempenho*, a validação do formulário de autodeclaração, pela secretaria acadêmica.
- 3.5. Ressalta-se que **não serão matriculados** os candidatos aprovados para as cotas de negros:
- 3.5.1. que não apresentarem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos, nos moldes solicitados em edital; ou
- 3.5.2. que não preencher e anexar o Formulário de Autodeclaração; e
- 3.5.3. que não se submeterem a avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás.
- 3.6. Cabe lembrar ainda que o parecer favorável da CAPC e a Autodeclaração racial do candidato(a), não são garantias de matrícula para os candidatos, pois eles devem seguir os demais procedimentos constantes nos editais para efetivar a sua matrícula.
- 3.7. O candidato deverá acompanhar a tramitação da solicitação de matrícula, por meio do acesso ao link [::NS UEG::](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo.
- 3.8. Os candidatos deverão apresentar cópia da documentação acompanhada da original quando iniciarem as atividades presenciais nos câmpus/Unidade Universitária da UEG em que estiver matriculado, de acordo com as normas a serem estabelecidas pela UEG.
- 3.9. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da matrícula e será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.
- 3.10. A UEG não se responsabiliza por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.11. O não atendimento a qualquer um dos itens estabelecidos neste Edital impossibilitará a matrícula do candidato na Universidade Estadual de Goiás.
- 3.12. Não será permitida a matrícula extemporânea.
- 3.13. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos constantes deste Edital.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 19 de julho de 2024.

PRG  
Pró-Reitoria de  
Graduação



Universidade  
Estadual de Goiás



**ESTADO  
DE GOIÁS**

Prof. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa  
Pró-Reitor de Graduação  
*Universidade Estadual de Goiás*



## ANEXO ÚNICO

## Edital nº 23/2024/PrG

## Edital de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª Chamada no PROCESSO SELETIVO UEG 2024/2 - MEDICINA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás convoca os candidatos classificados em 3ª Chamada no PROCESSO SELETIVO UEG 2024/2 - MEDICINA, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **29 a 31/07/2024**, nos locais, de acordo com as informações abaixo:

**1. Dos locais, horários e candidatos classificados****UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA**

Av. Modesto de Carvalho, s/nº, Distrito Agro Industrial 64 3431-9250/ 3404-5136

**Horário: Das 08h às 16h**

**sec.itumbiara@ueg.br**

**Itumbiara - Medicina - Integral (Bacharelado)**

Nome	Documento de Identidade
GABRIEL DE REZENDE MENDES	739**** SSP/GO SSP/GO
ITHALO FARO SILVA	384**** OUTRO/DF OUTRO/DF

**2. Do cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso:**

Quadro II		
Chamada	Divulgação	Matrícula
4ª Chamada	02/08/2024	05 e 06/08/2024

**3. Outras informações**

3.1. Os candidatos classificados e convocados deverão seguir às normas previstas no PROCESSO SELETIVO UEG 2024/2 - MEDICINA, no que se refere à matrícula – Capítulo XXI.

3.1.2. A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando o Capítulo XXI do Edital, Seção I, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem as Secretarias Acadêmicas para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar no sítio [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no link "Editais".

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em sexta-feira, 19 de julho de 2024

**Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa**  
Pró-Reitor de Graduação